Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 521, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1959-

DA' AO PROFESSOR "CARLOS MANTOVANI"
O TITULO DE CIDADÃO EREXINENSE

$$$$$$$$$

PEDRO ALEXANDRE ZAFFARI, Vice-Prefeito, em exercicio. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artº 49º, inciso II, da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO, que a CÂMARA MUNICIPAL "DECRETOU" e eu "SANCIÕNO" a seguinte lei:

Artº 1º-E' concedido o titulo de CIDADÃO EREXINENSE ao PROFESSOR "CARLOS MANTOVANI".

Artº 2º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREXIM, 4 DE DEZEMBRO DE 1.959
a-PEDRO ALEXANDRE ZAFFARI
Vice-Prefeito, em e x e r c i c i o
$$$$$$$$$$$$

Registre-se, publique-se e comunique-se.
DIRETORIA DO EXP.E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EREXIM, 4 DE DEZEMBRO DE 1.959
a-ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
DIRETOR.

Confere com o original
Em 17/12/1959
Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo

LEI N. 521 de 4 de dezembro de 1 959

Dá ao Professor " CARLOS MANTOVANI " o título de cidadão Erechinense.

PEDRO ALEXANDRE ZAFFARI, Vice-prefeito em exercício. Faço - saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Professor " CARLOS MANTOVANI ".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, 4 de dezembro de 1 959.

PEDRO ALEXANDRE ZAFFARI
Vice-prefeito, em exercício

Registre-se, publique-se e comuniquese.

Diretoria do Exp. e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 4 de dezembro de 1 959.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor

Rig.

Erechim
SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI MUNICIPAL 521,DE 4 DE DEZEMBRO-
-DE 1959-

DA' AO PROFESSOR "CARLOS MANTOVAN
O TITULO DE CIDADÃO ERECHINENSE.

$$$$$$$$$

CÓPIA

PEDRO ALEXANDRE ZAFFARI,Vice-Prefeito Mur
pal de Erechim,em exercicio. Faço saber,em cumprimento ao disposto
artº 49º,inciso II,da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNIC
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' concedido o TITULO de CIDADÃO ERECHINENSE ao PI
CARLOS MANTOVANI.

Artº 2º-Revogadas as disposições em contrário,esta lei en
em vigôr na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,4 DE DEZEMBRO DE 1.959
a-PEDRO ALEXANDRE ZAFFARI-VICE-PREFEITO,
EM EXERCICIO

$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$

Registre-se,publique-se e comunique-se.

DIRETORIA DO EXP.E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM,4 DE DEZEMBRO DE 1.959

a-ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
DIRETOR.

Confere com o O
13 / 12 / 19
Pedro M. Weinmar
Secretário Executivo
p.